



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 452/2017
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

Designa Promotores de
Justiça para os fins que
especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 3105/2017, datado de 20 de fevereiro de 2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Iolanda Santos Guimarães – Corregedora-Geral da Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Promotoras de Justiça **Maria Lilian Mendes Carvalho** e **Mirian Teresa Cardoso Machado**, para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Sergipe – CEJA/SE, do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça